



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 917, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, nos termos das [Resoluções CSMPF nºs 81 e 117](#), de 19 de setembro de 2005, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.0000197/2015-14), resolve:

Designar a Procuradora Regional da República MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para exercer, em substituição, as funções de Subprocuradora-Geral da República, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República DILTON CARLOS EDUARDO FRANÇA, no período de 9 de novembro a 4 de dezembro de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 nov. 2015. Seção 2, p. 58.](#)